

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 1/SAJ/96

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego na directora dos Serviços de Identificação de Macau, dr.ª Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, ou no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato de manutenção do equipamento de ligação ao Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS) — Automated Fingerprint Identification System) dos Serviços de Identificação de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *António M. Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 10 de Janeiro de 1996:

Maria Raquel de Figueiredo Calado André — nomeada, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1996, indo ocupar um dos lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 7/92/M, e actualmente vago.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, de 16 de Janeiro de 1996:

Lídia Lourdes da Cunha — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como secretária pessoal, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Março de 1996, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1996. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Dezembro de 1995:

Chan In Lit — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário semiqualeficado, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1995:

Isabel Leonor Gaspar Choi, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado por acórdão do Tribunal de Contas proferido em 18 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Luís Loureiro de Castro — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 650, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 19 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1996:

Licenciado Ho Pui Kei — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 3 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 4 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Janeiro de 1996:

Licenciados Leong Sok Ieng, Pau Ko Yan, Pun Ian, Chong Pou Cheng, U Ngai e Chan Lap Kuan — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de professores provisórios do ensino secundário luso-chinês, com habilitação própria, de grau superior, nível 5, 1.º escalão, índice 430, o primeiro a par-